



PEDIDO DE COMPRA: 000094 / 2024
EMIÇÃO: 14/06/2024
SECRETARIA: SECRET. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Aquisição de Cadeiras Plásticas para utilização no CRAS.

Justificativa: É necessária a aquisição de cadeiras pois as disponíveis no CRAS - Carlos Adalberto Rigon Chaves são insuficientes para suprir as necessidades da instituição, o que ocasiona pedidos de empréstimo do material a outras secretarias. As cadeiras serão utilizadas em reuniões, apresentações e encontros realizados pela equipe técnica, os usuários e seus familiares, sanando a questão supracitada.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição Cadeiras Plásticas de Polipropileno para o CRAS - Carlos Adalberto Rigon Chaves. Os bens objeto da contratação pretendida possuem os quantitativos e especificações a seguir mencionadas:

50 unidades de Cadeira Plástica de Polipropileno na cor branca SEM apoio de braço, com as seguintes dimensões: 89cm de altura, 52cm de comprimento, 44cm de largura e 44cm de altura do chão até o assento com capacidade de suportar até 154Kg. Empilhável para otimização do espaço.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se na necessidade de adquirir cadeiras pois as disponíveis no CRAS - Carlos Adalberto Rigon Chaves são insuficientes para suprir as necessidades da instituição. As cadeiras serão utilizadas em reuniões, apresentações e encontros realizados pela equipe técnica, os usuários e seus familiares, sanando a questão supracitada.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Cadeiras Plásticas Monobloco de Polipropileno, conforme as especificações/condições contidas neste termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Prazo de entrega é de 20 dias após emissão do empenho, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Local de entrega: Setor do Almoxarifado, na Prefeitura Municipal, sito, Av Dez de Abril, nº 910 - horário das 07h ao 12h e das 13h às 16h.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a aquisição dos bens, deverá no momento da entrega ser feita a conferência quanto ao estado e qualidade dos mesmos.

Prazo de entrega é de 20 dias após emissão do empenho, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Local de entrega: Setor do Almoxarifado, na Prefeitura Municipal, sito, Av Dez de Abril, nº 910 - horário das 07h ao 12h e das 13h às 16h.



MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: A secretária, Joseane Carvalho Berti e fiscal do contrato: a Coordenadora do CRAS, Tais Carvalho Leal.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito em até 30 dias após entrega e conferência dos materiais e após emissão da Nota Fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.365,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (10) – Sec. Munic. de Trabalho e Desenvolvimento Social.

ELEMENTO DA DESPESA: 4490 52 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2039)

CÓDIGO REDUZIDO: 0870 SUB. VINCULO: 661.00

RECURSO: (661)

FONTE: FEAS